SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando,

- as diversas solicitações e justificativas apresentadas pelos docentes em razão da emissão da Ordem Administrativa nº 35/2015;
- as solicitações de alteração do Calendário Escolar advindas das seções sindicais; e
- a concordância da Direção Geral do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva quanto a emissão de nova ordem administrativa alterando o período referente às férias dos docentes desse Campus,

RESOLVE:

I - Estabelecer férias coletivas, no período de 23.12.2015 a 17.01.2016, aos professores que exercem atividades em sala de aula/laboratório do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.

II – Informar que a Ordem Administrativa nº 35/2015 não se aplica a esse Campus.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013